



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 014/2017-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista, no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor.

Considerando, a determinação do Tribunal de Justiça Desportiva do RN, referente à pena imposta ao ACD Potiguar;

Considerando, que o resultado da partida não interfere nos classificados para as finais do turno;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Aprazar a partida entre as equipes do **A.C.D. Potiguar x Santa Cruz F.C, COM PORTÕES FECHADOS**, para o dia **18.02.17 às 17h**, no **Estádio Leonardo Nogueira (Nogueirão)** na cidade de **Mossoró/RN**, válido pela 7ª rodada da Copa Cidade do Natal de 2017, sem presença de público, na forma estipulada pela decisão do T.J.D do Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 14 de Fevereiro de 2017.


José Vanildo da Silva

Presidente